



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001

Altera a redação do artigo 8º do Projeto de Lei nº 015/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Paraty 2019-2029, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Os Planos Plurianuais, as de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações e metas constantes do Anexo Único desta lei, a fim de viabilizar sua plena execução.

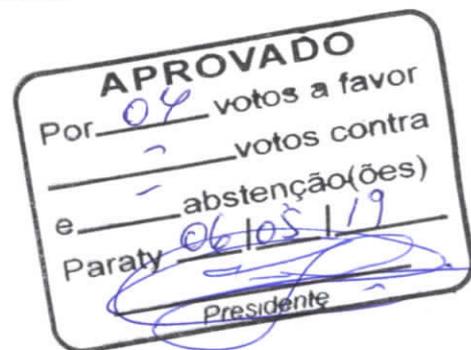
Parágrafo Único -

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019


Rodrigo Carlos da Silva Penha
Presidente


Paulo Sérgio C dos Santos
Membro


Benedito Crispim de Alcântara
Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Mensagem à Câmara nº. 008/2019

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justica e Turismo e Org. Sociais
PARA PARECER
_____/_____/_____
Paraty, 19 de Fevereiro de 2019

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY 2019-2029".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY 2019-2029".

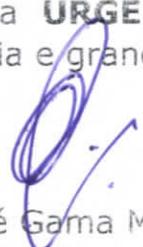
Considerando as leis municipal 1997/2015 e 2042/2016, em especial os art. 5º, 13 e 14 da lei 1997/2015;

Considerando que Paraty teve destaque levando propostas à esfera Estadual que foram levantadas na Conferência Municipal de Cultura de Paraty e que todas as propostas foram referendadas pela Assembléia Estadual;

Tal P.L é necessário para melhor condução do Sistema Municipal de Cultura de Paraty, bem como para traçar as metas do Município de Paraty elaborada por este plano.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

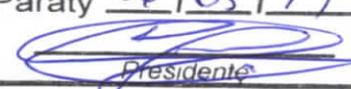

Carlos José Gama Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

12/03/19
2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº. 015 / 2019

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty <u>06/05/19</u>	
 Presidente	

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Paraty 2019-2029"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY

Art. 1º - O Plano Municipal de Cultura de Paraty é um documento transversal e multissetorial de planejamento das políticas culturais do Município baseado na compreensão da cultura como expressão simbólica, cidadã e econômica, que contempla a diversidade das expressões culturais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, com o Sistema Nacional de Cultura e com a Lei Orgânica do Município de Paraty. Tem por finalidade promover o pleno exercício da cidadania cultural e dos direitos culturais, estabelecendo mecanismos de gestão democrática e colaborativa com os demais entes federados e a sociedade civil.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura terá a duração de 10 (dez) anos contados a partir da data da aprovação e publicação deste projeto de Lei.

Art. 3º - O Plano Municipal de Cultura será regido pelos seguintes princípios:

- I - Promoção e proteção da diversidade das expressões culturais;
- II - Descentralização territorial da política cultural;
- III - Expansão e qualificação da infraestrutura de equipamentos culturais;

RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

IV - Promoção do direito à cidade e à ocupação dos espaços públicos do município;

V - Reconhecimento, proteção e valorização do modo de vida, bens e paisagens culturais do Município, em suas dimensões material e imaterial;

VI - Formação e capacitação nos campos artístico e de gestão cultural;

VII - Promoção do acesso à fruição cultural;

VIII - Estímulo à criação e à produção artístico-cultural;

IX - Desenvolvimento da economia da cultura;

X - Participação democrática da sociedade civil na gestão das políticas públicas de cultura;

XI - Levantamento, monitoramento e sistematização das informações culturais para garantia da transparência e do acesso à informação.

Art. 4º - São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

I - Ser instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo das políticas, programas e ações voltados para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura;

II - Ampliar e diversificar as fontes de recursos para implementação das políticas culturais;

III - Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, ampliando e qualificando o seu quadro de servidores de modo a atender os desafios colocados pelas metas e ações, observadas as normas e autorizações orçamentárias;

IV - Implantar e consolidar as instâncias e mecanismos de participação social, considerando as dimensões presencial e digital;

V - Criar e disponibilizar informações e indicadores acerca do campo cultural no âmbito municipal, promovendo a transparência, o acesso à informação e a qualificação contínua das políticas culturais;

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor
<u>?</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty <u>06/05/19</u>	
	
Presidente	

RECEBIDO EM
12/3/19 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

VI - Qualificar, consolidar e expandir a rede de equipamentos culturais, atendendo às necessidades territoriais e, de forma articulada, às iniciativas da sociedade civil;

VII - Promover a apropriação dos espaços públicos com práticas e atividades artístico-culturais, contemplando as diversas manifestações;

VIII - Reconhecer, valorizar e preservar o patrimônio histórico e cultural do Município, considerando as dimensões material e imaterial;

IX - Catalogar, conservar e disponibilizar os acervos municipais para pesquisa, consulta e fruição;

X - Consolidar as iniciativas de iniciação artística e cultural;

XI - Promover a formação técnica e profissional nas áreas artísticas, de gestão e produção cultural;

XII - Promover a formação de público, por meio de processos de mediação cultural vinculados aos acervos e programação cultural;

XIII - Universalizar o acesso à cultura por meio de uma programação cultural integrada e participativa, possibilitando a circulação e difusão dos bens e manifestações artístico-culturais;

XIV - Fomentar e diversificar o acesso aos mecanismos de financiamento à cultura;

XV - Promover a sustentabilidade das iniciativas culturais e o potencial econômico da cultura;

XVI - Promover anualmente as ações, programas e projetos para todos os setores abaixo relacionados:

1. - Música
2. - Audiovisual e Cinema
3. - Artes visuais e Artesanato
4. - Patrimônio material e imaterial
5. - Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
6. - Artes Cênicas
7. - Comunidades Tradicionais
8. - Equipamentos Culturais
9. - Gastronomia

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões)
Paraty <u>06/05/19</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
12.13.19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura exercerá a função de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, em parceria e em comum acordo com o Conselho Municipal de Política Cultural de Paraty, cabendo-lhe:

I - A promoção de maior articulação da política pública de cultura com as de outras áreas da Administração Municipal, compreendendo seu papel integrador e transformador para a sociedade e para a promoção do direito à cidade e todo o território municipal;

II - O estabelecimento de articulação e transparência da política pública de cultura com o Conselho Municipal de Política Cultural;

III - O estabelecimento de cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil organizada, compreendendo os movimentos sociais, organizações não governamentais, setor empresarial e as instituições universitárias e de pesquisa, para a implementação do Plano Municipal de Cultura;

IV - A institucionalização de parcerias estratégicas para a efetivação das metas e ações previstas;

V - A coordenação e realização das Conferências Municipais de Cultura de forma integrada com o Conselho Municipal de Política Cultural, visando ao debate e à revisão sistemática das metas e ações previstas neste Plano Municipal de Cultura, com ampla participação do poder público e da sociedade civil;

VI - A implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, para mapeamento, comunicação, monitoramento e contínua avaliação das metas e ações previstas neste Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA

Art. 6º - Compõem o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC as seguintes fontes de recursos, que representam receitas para a implementação do Plano Municipal de Cultura:

APROVADO
Por 06 votos a favor
 - votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

I - O Orçamento do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual;

II - O Fundo Municipal de Cultura de Paraty o qual terá como fontes de recursos:

- a) Recursos Transferidos do Fundo Municipal de Turismo voltados para atividades e programas de preservação do Patrimônio Material e Imaterial de Paraty, que impactam no Turismo local, obtidos em forma consensual com as respectivas autoridades;
- b) Recursos transferidos do Fundo Municipal de Segurança voltados para ações e programas para o público infantil e juvenil de Paraty, em situação de risco, obtidos em forma consensual com as respectivas autoridades;
- c) Recursos provindos do ICMS Verde voltados para ações e programas de educação ambiental e patrimonial de sustentabilidade, utilizando como instrumento base a Agenda XXI do município, obtidos em forma consensual com as respectivas autoridades;
- d) As arrecadações de bilheteria geradas em equipamentos públicos;
- e) As arrecadações de bilheteria geradas em eventos comerciais ou de interesse privado realizados em espaços públicos;
- f) O recolhimento de taxas, multas e de serviços públicos prestados pelas unidades da Prefeitura do Município de Paraty;
- g) Os patrocínios e parcerias público-privadas;
- h) Os empréstimos nacionais e internacionais e os recursos provenientes da ajuda e cooperação nacional e internacional e de acordos intergovernamentais ou celebrados com organizações da sociedade civil;
- i) As doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;
- j) As dotações ou créditos específicos, consignados no orçamento do Município;
- k) As outras receitas a ele vinculadas.
- l) As transferências ou repasses financeiros oriundos de contratos celebrados com os Governos Federal e Estadual, destinados à execução de planos e programas de interesse comum.

APROVADO
Por 04 votos a favor
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Cultura, como coordenadora do Sistema Municipal de Cultura, atuará no sentido de regulamentar o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 7º – Será criado o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico.

Artigo 8º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações e metas constantes do Anexo Único deste decreto, a fim de viabilizar sua plena execução.

Parágrafo único. - A Secretaria Municipal de Cultura poderá promover Convênios, Termos de Parceria, Fomento, Colaboração e contratos em geral com instituições especializadas para a constituição e aprimoramento do SMFC.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos desta lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantia do cumprimento das metas e ações previstas.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Art. 10º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura desenvolver, implantar e manter o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, responsabilizando-se pelo gerenciamento e pela publicização das informações, encaminhando informações de forma periódica para o Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Cultura poderá promover Convênios, Termos de Parceria, Fomento, Colaboração e contratos em geral com instituições especializadas para a constituição e aprimoramento do SMIIC.

Art. 11º - Compete à Secretaria Municipal de Cultura monitorar e avaliar periodicamente o alcance e eficácia das diretrizes, ações e

APROVADO
Por 07 votos a favor
e 01 voto contra
e 01 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
21/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

metas do Plano Municipal de Cultura e encaminhar o monitoramento e avaliação para parecer do Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo Único. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, tendo o apoio de especialistas, técnicos, agentes culturais, institutos de pesquisa, universidades, instituições, organizações e redes socioculturais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Cultura e de acordo com os prazos previstos em cada uma das ações específicas, conforme ANEXO I com Detalhamento das Metas e Prazos.

Art. 13º - O conjunto de ações e metas do Plano Municipal de Cultura poderá ser avaliado e revisto periodicamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural, a cada 2 (dois) anos, coincidindo com a realização das Conferências Municipais de Cultura.

Art. 14º - O Poder Executivo dará ampla publicidade ao conteúdo desta lei, bem como à realização de suas diretrizes, metas e ações, estimulando a transparência e o controle social em sua execução.

Art. 15º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY, em XX de XXXXXXX de 2019, 351º da fundação de Paraty.

Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor
<u>7</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstensão(ões)
Paraty	<u>06/05/19</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Cristina de Souza Maseda
Secretária Municipal de Cultura

RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

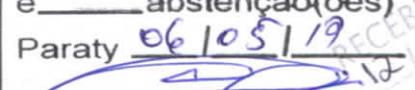
ANEXO I

Plano Municipal de Cultura 2019 a 2029

1. Metas Gerais do Plano Municipal de Cultura de Paraty

São metas gerais do Plano Municipal de Cultura de Paraty:

- 1) Sistema Municipal de Cultura de Paraty 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional até 2021.
- 2) Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Paraty 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional até 2024.
- 3) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura: criar, implantar, e institucionalizar de modo a estar 100% em funcionamento e integrado ao Sistema Municipal de Cultura até 2024.
- 4) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural: criar, implantar e institucionalizar de modo a estar 100% em funcionamento e integrado ao Sistema Municipal de Cultura até 2024.
- 5) Criar e implantar colegiados setoriais da sociedade civil organizados, regulamentados, em funcionamento e com planos setoriais elaborados até 2021.
- 6) Realizar 05 (Cinco) Conferências Municipais de Cultura com ampla participação da sociedade civil e dos segmentos culturais organizados até 2028.
- 7) Realizar 10 (Dez) reuniões oficiais para a apreciação e debate da aplicação dos recursos destinados para a cultura até 2028.
- 8) Programa Municipal de Comunicação para a Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2028.
- 9) Equipamentos Culturais Municipais com programas de acessibilidade, responsabilidade social e ambiental, e de formação cultural 100% institucionalizados e em funcionamento até 2024.
- 10) Estimular o aumento do número de pessoas frequentando unidades, equipamentos culturais e espaços de formação até 2028, tendo por base o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Paraty.
- 11) Monitoramento e Avaliação dos projetos culturais realizados em espaços públicos do Município quanto aos impactos culturais,

APROVADO
Por 04 votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM 03/13 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- sociais, ambientais, econômicos e no estímulo ao turismo em Paraty até 2021.
- 12) Avaliar, monitorar e incentivar que 100% das regiões do município tenham grupos culturais inseridos nos Colegiados Setoriais de Cultura de Paraty, em especial das culturas afro-brasileira, caiçara e indígena, estruturados e em atividade até 2028.
 - 13) Formalização e desenvolvimento de um Programa da Economia da Cultura de forma a estar 100% institucionalizado e em funcionamento até 2024.
 - 14) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2024.
 - 15) Criação e implementação de um Programa Municipal de Valorização da Memória e do Patrimônio Cultural de forma a estar 100% institucionalizado e em funcionamento até 2028.
 - 16) Formalização e desenvolvimento de um Programa Referência no Fomento à Diversidade cultural, especialmente contemplando as comunidades das culturas afro-brasileiras, caiçara e indígena de Paraty até 2028.
 - 17) Criação de um Programa Municipal de Formação Cultural nas Áreas: Artes Cênicas, Música, Audiovisual e cinema, Artes visuais e Artesanato, Patrimônio material e imaterial, Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, de forma a estar 100% institucionalizado e em funcionamento até 2028.
 - 18) A Secretaria Municipal de Cultura deverá fomentar as cadeias produtivas, a qualificação, a divulgação e fortalecimento nos setores: Artes Cênicas, Música, Audiovisual e Cinema, Artes visuais e Artesanato, Patrimônio material e imaterial, Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.
 - 19) A Secretaria Municipal de Cultura deverá estimular o uso de inovações tecnológicas, de técnicas tradicionais e de técnicas de sustentabilidade na produção artística e cultural de Paraty até 2024.
 - 20) A Secretaria Municipal de Cultura deverá propiciar qualificação e inclusão digital para os profissionais e envolvidos nos Colegiados dos Setoriais da Cultura de Paraty até 2021.
 - 21) A Secretaria Municipal de Cultura deverá progressivamente interagir com todas as atividades, eventos e projetos culturais que são realizados na cidade, de forma a estimular e apoiar o

APROVADO	
Por _____	votos a favor
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty _____	
Presidente	

RECEBIDO EM 3/1/19 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

fortalecimento e a valorização da cultura local e de modo a garantir a plena efetividade dessa ação a partir de 2021.

- 22) Para serem autorizadas a obter os alvarás que se fizerem necessários, quaisquer atividades relacionadas à cultura que venham a ser realizadas em espaço público ou com apoio do poder público terão que obter o "NADA A OPOR" da Secretaria Municipal de Cultura, com base nos seguintes critérios: acessibilidade, democratização de acesso, formação de público, cuidado com o meio ambiente e com o patrimônio cultural e imaterial de Paraty, e que a população beneficiada seja representativa do Município; a plena abrangência dessa ação deverá estar efetiva a partir de 2021.
- 23) A Secretaria Municipal de Cultura avaliará, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, o impacto dos projetos, ações e intervenções de qualquer natureza sobre a cultura local, e deverá intervir se necessário.

2. Metas específicas dos Setoriais

As metas e ações para cada setor da cultura que seguem foram estabelecidas a partir dos relatórios da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais de Cultura de Paraty e das demandas apresentadas em outras reuniões e fóruns setoriais, tendo então sido analisadas, debatidas e validadas em reuniões de cada setor realizadas previamente à 4ª Conferência Municipal de Cultura de Paraty, na qual foi deliberado que integrariam o Plano Municipal de Cultura de Paraty.

2.1 METAS E AÇÕES SETORIAIS

2.1.1 - Setorial Artes Cênicas	
Definição:	As artes cênicas, chamadas ainda de artes performativas, são todas as formas de arte que se desenvolvem num palco ou local de representação para um público espectador. Muitas vezes estas apresentações das artes cênicas podem ocorrer em praças, ruas e espaços alternativos. Podemos destacar as seguintes categorias: Teatro, Ópera, Dança e Circo.
1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura de Paraty	
Metas	Ações

APROVADO
Por 04 votos a favor
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

1. Promover Programa de Formação Cultural para as Artes Cênicas	Oficinas e cursos de Teatro e Dança para crianças e jovens, com especial atenção para atender os bairros periféricos de Paraty.	SECULT com envolvimento do CMPC-Setorial de Artes Cênicas	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual
2. Fomentar e promover os potenciais em Artes Cênicas existentes no Município, artistas e instituições do terceiro Setor	Lançar editais para pessoas físicas e jurídicas específicos de incentivo à formação e produção cultural em Artes Cênicas.	SECULT com envolvimento do CMPC-Setorial de Artes Cênicas	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual
3. Conhecer e reconhecer os grupos e artistas de artes cênicas de Paraty.	Mapear e promover os grupos de artistas e instituições da área de Artes Cênicas da Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC-Setorial de Artes Cênicas	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual
4. Promover linhas de ação com propostas de Formação de Plateia.	Fomentar nos espaços culturais públicos e nas atividades de Artes Cênicas em geral que venham se apresentar no município o alinhamento com a proposta de Formação de Plateia.	SECULT com envolvimento do CMPC-Setorial de Artes Cênicas	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual
5. Incentivar a fruição e a difusão das Artes Cênicas no Município.	Lançar um programa de editais para espetáculos e performances de Artes Cênicas possibilitando que a produção local possa circular no Município.	SECULT com envolvimento do CMPC-Setorial de Artes Cênicas	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual
6. Realizar parcerias com a Secretaria Municipal de Educação.	A. Criar e lançar um Programa de ações de Artes Cênicas para as Escolas do Município. B. Criar e lançar um Programa de ações de Formação para professores apoiados em base pedagógica das Artes	SECULT, Secretaria Municipal de Educação e com participação dos Conselhos de ambas as pastas.	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual

APROVADO
Por 04 votos a favor
2 votos contra
e 1 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
[Assinatura]
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19
✓



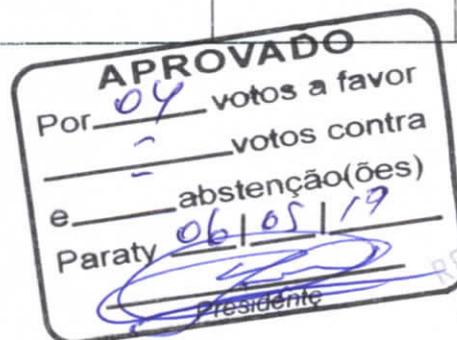
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

7. Realizar programa de apoio para a sustentabilidade e empreendedorismo de artistas, grupos e instituições do terceiro setor.	Programa de apoio à elaboração de projetos, inscrições em editais e captação de recursos para artistas, grupos e instituições do terceiro setor.	SECULT com envolvimento do CMPC-Setorial de Artes Cênicas	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Anual
8. Construção do Teatro Municipal de Paraty ou de equipamento equivalente.	Construir um equipamento cultural que possa atender com qualidade as necessidades técnicas de espetáculos de Artes Cênicas	SECULT com envolvimento do CMPC- Setorial de Artes Cênicas	Longo Prazo - 2028

Definição:	Povos e Comunidades tradicionais são definidos como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição".
------------	--

1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura de Paraty

Metas	Ações	Responsável	Prazos e Periodici
1. Promover política de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais que se encontram no Município de Paraty.	Identificar, reconhecer, registrar e preservar os conhecimentos provenientes da cultura popular oral.	SECULT e Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
2. Fomentar e promover os Mestres do saber popular em suas respectivas expressões.	Lançar editais específicos de incentivo às manifestações culturais populares.	SECULT e Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual



RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

3. Apoiar, incentivar e dar mais visibilidade às manifestações das comunidades tradicionais realizadas no Município: como ciranda, jongo, comidas típicas e artesanato entre outros.	Incluir nos festejos tradicionais, e no calendário de Turismo Cultural	SECULT	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
4. Reconhecer formalmente a existência e as especificidades dos grupos e artistas de cultura popular que atuam em Paraty.	Mapear e promover os grupos e artistas de cultura popular da cidade.	SECULT	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
5. Promover as manifestações culturais de matriz africana como forma de combate à intolerância religiosa.	Mapear os terreiros de umbanda e candomblé; incentivar debates e reflexões acerca do respeito à diversidade e da tolerância religiosa.	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Médio prazo - 2024 Periodicidade: Anual
6. Incentivar a fruição do patrimônio imaterial de Paraty.	Promover exposições, mostras, debates e seminários sobre cultura popular nas escolas e espaços públicos.	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
7. Registrar e preservar a memória da cultura das comunidades tradicionais de Paraty.	Criar um Centro de Referência para a preservação da cultura das comunidades tradicionais de Paraty.	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Médio prazo - 202 Periodicidade: Anual
8. Criar mecanismos legais de identificação e preservação da cultura das comunidades tradicionais de Paraty.	Aprovar lei específica de preservação e tombamento do Patrimônio Histórico Cultural Imaterial da Cidade de Paraty	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
9. Identificar, preservar e incentivar a Ciranda de Paraty, Folias de Reis e Folia de Paraty atuantes no Município.	Mapear e estruturar a saída anual das Folias de Reis e Folia de Paraty na Cidade. Mapear e apoiar os grupos de ciranda	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual

APROVADO
Por 04 votos a favor
e 2 votos contra
e 06 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
[Assinatura]
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19
✓

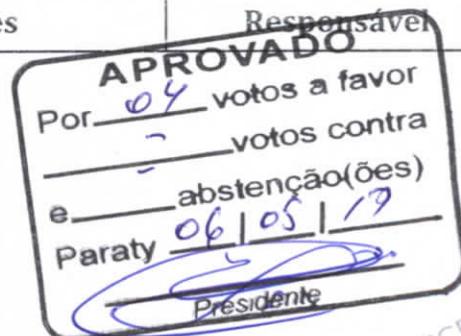


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

10. Criar e manter programas de estabelecimento de vínculos entre saberes formais e não-formais.	Promover seminários, debates e programas de intercâmbio entre escolas, universidades, artistas e mestres detentores de conhecimento dos saberes e fazeres tradicionais das Comunidades Tradicionais de Paraty.	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
11. Promover manifestações culturais nas comunidades tradicionais para que se conheça melhor a comunidade, as suas manifestações culturais e o seu artesanato	Criar uma linha programática neste sentido, no setor de patrimônio histórico e cultural da Secretaria de Cultura	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
12. Apoiar as atividades internas das comunidades, melhorando o acesso a elas, os espaços e equipamentos das manifestações tradicionais	Repertoriar via setor do patrimônio histórico e cultural as condições existentes nos territórios das populações tradicionais para realização de manifestações culturais Identificar a fonte de recursos para tal	SECULT com envolvimento do Fórum das Comunidades Tradicionais	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual

2.1.3 - Setorial Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

Definição:	(Poesia, Crônica, Romance, História, Cordel, e-books, etc., Bibliotecas Públicas, Escolares e Comunitárias, editoras entre outros do setor)		
1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura			
Metas	Ações	Responsável	Prazos e Periodicidade



RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

1. Promover a economia do livro na cidade.	- Incentivar o estabelecimento de editoras na cidade; - Incentivar seminários, palestras, workshop e sessões de autógrafos com os escritores nas livrarias e espaços culturais da Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Periodicidade: Anual
2. Assegurar a implementação do PMLLLB de Paraty	Garantir os meios e recursos de efetivação das metas do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
3. Promover a divulgação dos eventos culturais e literários realizados na Cidade, produzidos pela SECULT ou por outros órgãos, coletivos e entidades.	Articular mídias alternativas, redes sociais, portais de notícias da Cidade, rádios comunitárias, web rádios, etc.	SECULT	Curto prazo - 202 Ação permanente
4. Incentivar a produção de obras literárias, assim como pesquisas históricas e publicações sobre Paraty.	Criar um selo editorial para a produção literária de Paraty	SECULT	Médio prazo - 2024 Ação permanente
5. Incentivar os eventos literários que auxiliem na formação do público leitor do Município.	Realizar mostras literárias (bienal, festival literário, festa literária, etc.) que valorizem as publicações paratienses.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
6. Auxiliar na manutenção das Bibliotecas Comunitárias do Município.	Garantir política de incentivo com percentual orçamentário para as Bibliotecas Comunitárias de Paraty.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
7. Ampliar o acesso à leitura nos espaços públicos da cidade.	Criar bibliotecas volantes; Criar estandes de empréstimos de livros nas praças públicas.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
8. Incentivar a produção literária e publicação dos autores locais.	Realizar concursos e festivais que culminem com a publicação dos	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB.	Médio prazo- 202 Ação permanente

APROVADO
Por 04 votos a favor
e 2 votos contra
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

9. Criar, implementar e manter um programa de incentivo à leitura no Município, com especial atenção à população residente nos bairros periféricos.	Implementar programa de incentivo à leitura utilizando-se de manifestações culturais diversas, mostrando como a literatura influi nessas artes.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
10. Implementar programa de aumento e renovação dos acervos das bibliotecas.	Fazer reserva de orçamento para aquisição anual de livros para a Biblioteca Municipal e Bibliotecas Comunitárias.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
11. Promover os artistas da cidade de modo articulado e permanente.	Divulgar os escritores locais através da TV, rádio e cadernos de cultura locais.	SECULT	Curto prazo - 202 Ação permanente
12. Incentivar a formação de mediadores de leitura e contadores de histórias.	Promover cursos livres e oficinas na Biblioteca Pública Municipal e nas Bibliotecas Comunitárias; Criar uma rede articulada de mediadores de leitura de Paraty e municípios vizinhos.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
13. Criar um programa de incentivos à criação literária e aos autores de Paraty.	Lançar editais de Incentivo a criação literária voltado a autores locais.	SECULT	Curto prazo - 202 Ação permanente
14. Criar e implantar o Selo "Paraty, cidade de leitores"	O Selo "Paraty, cidade de leitores" será uma chancela do poder público Municipal para as ações, projetos e programas de incentivo à leitura no Município.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setorial do LLLB.	Curto prazo - 202 Ação permanente
15. Programas de circulação de escritores locais pelas escolas, espaços culturais e regiões do Município	Executar por meio de ações do Programa de Circulação de Escritores o incentivo a novos escritores e à leitura.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setorial do LLLB e com parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Curto prazo - 202 Ação permanente
16. Todos os Programas LLLB terão ênfase nas ações direcionadas para as crianças, jovens e idosos, assim como na democratização de acesso para as comunidades tradicionais e contemplando todas as regiões do município.	Os programas do LLLB terão em sua essência especial atenção à inclusão sociocultural e a democratização de acesso	SECULT com envolvimento do CMPC - Setorial do LLLB e com parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Curto prazo - 202 Ação permanente

APROVADO
Por 04 votos a favor
2 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

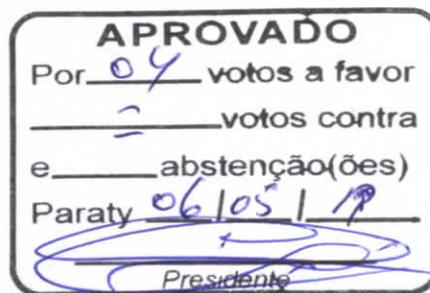
17. Programa de apoio ao intercâmbio de autores locais	Estímulo ao intercâmbio de autores locais e apoio à participação em eventos em outras cidades.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB	Curto prazo - 202 Ação permanente
18. Aquisição de obras de autores de Paraty.	Incorporação de obras literárias de autores de Paraty nos kits de material escolar distribuídos pela prefeitura, assim como nas Bibliotecas Escolares	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB e com parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Curto prazo - 202 Ação permanente
19. Apoiar e fiscalizar a Lei da Leitura Literária semanal nas escolas de Paraty	Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a SECULT deverá apoiar e fiscalizar o cumprimento da a Lei da Leitura Literária semanal nas escolas de Paraty	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB e com parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Curto prazo - 202 Ação permanente
20. Incentivar a criação de Clubes de Leitura nas escolas e nas instituições.	Por meio ações de incentivo a SECULT fomentará Clubes de Leitura os quais receberão a chancela do Selo "Paraty, cidade de leitores"	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial do LLLB e com parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Curto prazo - 202 Ação permanente

2.1.4 Setorial de Artes Visuais e Artesanato

Definição:	As artes visuais são as que privilegiam a visão como forma de expressão, avaliação apreensão e representação do mundo real ou imaginário. Elas abrangem uma grande quantidade de formas como por exemplo: pinturas, desenhos, fotografias, gravura, xilogravura, artesanato entre outras
------------	--

1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura

Meta	Ação	Responsável	Prazos e Periodicidade
1. Mapeamento do setorial de Artes Visuais e Artesanato	Realizar mapeamento dos saberes artesanais e da cadeia produtiva das artes visuais e dos artesanatos produzido em Paraty que abarque todas as comunidade.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	1. Curto prazo - 202 Periodicidade: Bien



RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

2. Fortalecer e propiciar o diálogo e a Integração das Artes Visuais e Artesanato com outros setores e parceiros.	Realizar ações que promovam a integração, debates e encontros entre o Setorial de Artes Visuais e Artesanatos e outros setoriais e parceiros no desenvolvimento desse setor e representantes de outros setores, sendo a troca de experiências replicada para os interessados no setor.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Bien
3. Aumentar a transparência acerca da utilização dos espaços públicos de exposição da Cidade.	Fazer chamamentos públicos periódicos para habilitar artistas, fotógrafos, artesãos e produtores culturais a exporem nos equipamentos culturais públicos da Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	Curto prazo - 2021 Ação permanente
4. Criar o Centro de Referência e Comercialização do Artesanato de Paraty	Instituir o Centro de Referência e Comercialização do Artesanato de Paraty com gestão compartilhada com o Colegiado do Setorial de Artes Visuais e Artesanato.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	Curto prazo - 2021 Ação permanente
5. Fomentar e incrementar os ciclos produtivos das artes visuais e dos artesanatos produzidos em Paraty	Incentivar a realização de exposições coletivas, bienais de artes visuais e mostras de arte e artesanato na cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	Curto prazo - 2021 Ação permanente
6. Ampliar a oferta de espaços para exposições e comercialização de artesanato no Município	Promover a ocupação de espaços públicos ociosos e adequá-los para exposições e comercialização das artes visuais e de artesanatos	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social	Médio prazo - 2024 Ação permanente
7. Qualificar os profissionais da área das artes visuais e de artesanatos em todas as etapas dos ciclos produtivos	Promover a formação, qualificação e debates sobre artes visuais e artesanato para os profissionais e interessados do setor.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	Curto prazo - 2021 Ação permanente
8. Promover, incentivar e divulgar as artes visuais e o artesanato como expressão da diversidade cultural de Paraty;	Lançar editais públicos anuais de fomento à criação, produção, circulação, comercialização e divulgação englobando todo o município de Paraty, com critérios que premiem técnicas de sustentabilidade na produção das artes visuais e dos artesanatos.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato	Curto prazo - 2021 Periodicidade: Bien

APROVADO
Por 04 votos a favor
e 01 votos contra
e 01 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

9. Estimular a economia criativa no âmbito das artes visuais e artesanato e promover a melhoria dos processos de distribuição e comercialização.	Fazer parcerias com a Iniciativa Privada e Pública e criar programas de divulgação e apoio a economia criativa do setor.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Curto prazo - 2021 Ação permanente
10. Divulgar as Artes Visuais e Artesanato de Paraty.	Implantar plataforma on-line que reúna informações e dados das artes visuais e dos artesanatos produzidos de Paraty, além de incluir o setorial no Programa de Comunicação da Secretaria Municipal de Cultura;	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Médio prazo - 2024 Ação permanente
11. Promover e dar visibilidade à produção das artes plásticas e dos artistas locais.	Fomentar o intercâmbio entre os artistas e artesãos e os alunos das escolas da rede municipal e estadual, promovendo a inclusão de ações de formação, divulgação e discussão das artes visuais e dos artesanatos no ensino formal, com os mestres e artistas/artesãos.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Médio prazo - 2024 Ação permanente
12. Fomentar Publicações do setor de Artes Visuais e Artesanato	Fomentar a publicação de obras sobre as artes visuais e os artesanatos produzidos em Paraty, inclusive as produzidas nos eventos técnicos e científicos, em âmbito estadual e nacional	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Médio prazo - 2024 Ação permanente
13. Implementar e consolidar uma política de pesquisa e aquisição de acervos dos artistas locais.	Oferecer bolsas de pesquisa sobre a história da arte paratiense; Criar um centro de referência em memória fotográfica de Paraty.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Médio prazo - 2024 Ação permanente

APROVADO
Por 04 votos a favor
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

14. Democratizar o acesso às artes visuais e artesanato na Cidade	Promover exposições itinerantes, que contemplem as regiões periféricas de Paraty; Promover exposições de artes visuais e artesanato em espaços públicos de maior circulação de pessoas, como ruas e praças; Garantir a participação dos artistas/artesãos nos eventos do Calendário Oficial de Eventos do município	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Médio prazo - 2024 Ação permanente
15. Incentivar e promover as manifestações artísticas realizadas nas periferias da Cidade.	Incluir nos editais de cultura modalidades que contemplem linguagens híbridas e mídias alternativas; Reconhecer, incentivar e promover o grafite enquanto manifestação artística legítima.	SECULT com envolvimento do CMPC -Setorial de Artes Visuais e Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo	Médio prazo - 2024 Ação permanente

2.1.4.1 Orientações e Contribuições do Setorial de Artes Visuais e Artesanato para o Plano Municipal de Cultura

EIXOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

EIXO 1 - CRIAÇÃO/PRODUÇÃO

Estratégia 1 - Identificar, fomentar e incentivar a institucionalização de polos e territórios de artes visuais e artesanatos

- Desenvolver iniciativas para identificação e apoio a Arranjos Produtivos Locais em Artes Visuais e Artesanato;
- Incentivar os grupos produtivos na organização associativa e cooperativas, respeitando a cultura local;
- Desenvolver iniciativas para identificação e mapeamento de polos criativos de artes visuais e artesanatos tradicionais de povos e

APROVADO
Por 04 votos a favor
2 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty 06/05/13
[Assinatura]

RECEBIDO EM
12/3/13
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

comunidades tradicionais, e de artes e artesanatos contemporâneos e conceituais;

- Estimular a criação de redes solidárias de produção, consumo e comercialização, promovendo a realização de compra conjunta para aquisição de matéria-prima.

Estratégia 2 – Identificar e fomentar empreendimentos criativos e solidários da cultura gastronômica

- Fomentar a produção e confecção de bens alimentares e de bebidas tradicionais e artesanais;
- Promover a participação da alimentação e de bebidas tradicionais e artesanais nas feiras e eventos de artes visuais e artesanatos.

EIXO 2 – FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO

Estratégia 1 – Estímulo à criação de cursos nas instituições públicas de ensino

- Mobilizar instâncias políticas e educacionais para adequação das grades curriculares de ensino à inclusão das artes visuais, do artesanato e do mestre artista/artesão;
- Articular com a Secretaria da Educação para que os mestres, artistas e artesãos possam capacitar de acordo com suas especialidades os professores de artes do ensino fundamental e médio para as especificidades das culturas tradicionais e das diversas áreas de artesanato realizadas no município.

Estratégia 2 – Criação e implantação de ações intersecretariais de capacitação para profissionais do artesanato

- Estimular e colaborar na realização de seminários, encontros, congressos, trocas de saberes e outras ações de formação e capacitação.

Estratégia 3 – Capacitar o artista/artesão para melhoria da qualidade do produto, do processo produtivo e de comercialização do artesanato produzido em Paraty

- Capacitar os artistas/artesãos para o ofício

APROVADO
Por 04 votos a favor
e 2 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty 06/05/17
Presidente

RECEBIDO EM
12/5/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Promover a qualificação dos agentes culturais para a gestão cultural, qualificando-os para as etapas de elaboração de projetos, prestação de contas e gestão administrativa;
- Promover a qualificação para a gestão dos processos produtivos e de comercialização das artes e do artesanato;
- Qualificar os processos e produtos para obtenção de certificados (selo) municipal, estadual e nacional;
- Promover a integração do design ao produto artesanal, respeitando a criatividade e originalidade do artesão/artesã;
- Capacitar artistas/artesãos para a inclusão digital;
- Propiciar a participação de artistas/artesãos em ações de formação, promoção e comercialização, via intercâmbio regional, estadual e nacional e internacional.

Estratégia 4 – Capacitar para o trabalho em rede

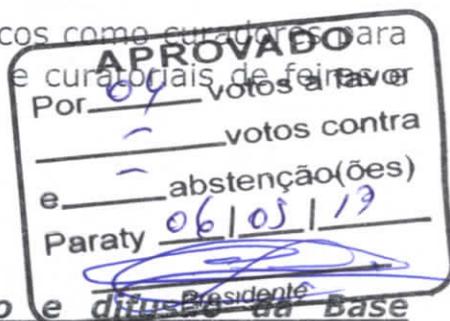
- Promover formação para artistas/artesãos sobre o conhecimento do trabalho em rede, introduzindo uma melhor compreensão do potencial desta prática no que se refere ao seu alcance político pedagógico, sociocultural e ambiental, de forma a beneficiar as trocas de experiências, compras e comercialização coletiva.

Estratégia 5 – Capacitar para a educação e o patrimônio cultural

- Criar cursos e outras ações formativas sobre artes visuais e o artesanato como patrimônio cultural imaterial e material para valorização das culturas locais;
- Promover ações de capacitação para mestres artistas/artesãos e para o repasse de conhecimentos a pessoas com necessidades especiais;
- Capacitar artistas/artesãos e agentes públicos como curadores para qualificar os aspectos e critérios expositivos e curatoriais de feiras e exposições.

EIXO 3 – DIVULGAÇÃO

Estratégia 1 – Garantir a atualização e difusão da Base Conceitual das Artes Visuais e do Artesanato produzido em Paraty



RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Garantir a atualização da Base Conceitual do Artesanato com participação efetiva dos artistas/artesãos;
- Estimular, nos empreendimentos criativos e artesanais, a observância dos conceitos básicos do artesanato produzido em Paraty.

Estratégia 2 - Implantação de espaços para difusão e comercialização de artes e artesanato produzido em Paraty, em lugares de fluxo turístico

- Promover parcerias entre governos municipais, estaduais e federal e entidades representativas dos artistas/artesãos para implantação e promoção de espaços conceituais em território municipal;
- Implementar e promover espaços de comercialização e exposição em locais públicos de eventos com grande fluxo de pessoas.

Estratégia 3 - Criar e difundir o Portal das Artes Visuais e Artesanatos de Paraty

- Estabelecer parcerias com artistas/artesãos e organizações para criação e difusão de plataforma on-line, trilingue e governamental;
- Incluir divulgação/link de plataformas de difusão das artes visuais e do artesanato;
- Criar e manter no Portal das Artes Visuais e Artesanatos, canais de informações no site da Prefeitura/Secretaria de Cultura e outros sites do governo que facilitem a interação de diferentes atores e divulgação de calendários de eventos, políticas, ações, circulações etc.;
- Estabelecer parcerias para criação e veiculação de vídeos promocionais sobre as artes e o artesanato e seu processo de criação no Portal do Artesanato e sítios correlatos.

EIXO 4 - DISTRIBUIÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO

Estratégia 1 - Fomentar circuitos, feiras e outros eventos itinerantes municipais de artes e artesanato

- Estimular a circulação/distribuição de bens e serviços das artes e do artesanato nos Equipamentos Culturais públicos, Pontos de Cultura, centros comunitários, parceiros institucionais etc.;
- Democratizar e ampliar a participação dos artistas/artesãos nas feiras que tenham estandes do poder público e articular a promoção de desconto ao artista/artesão em feiras e estandes de eventos privados;

APROVADO
Por 04 votos a favor
e - votos contra
e - abstenção(ões)
06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Viabilizar a participação de artistas/artesãos nas elaborações e Comissões de Seleção dos editais voltados para o setor;
- Promover ações de aproximação e melhoria das relações entre os representantes comerciais e os artistas/artesãos produtores;
- Estimular a difusão das artes e do artesanato local em eventos públicos;
- Estimular o desenvolvimento da comercialização das artes e do artesanato via plataformas virtuais;
- Estimular alternativas de comercialização, como trocas solidárias, compras e vendas coletivas;
- Fomentar a criação e manutenção de feiras temáticas municipais de artes e artesanatos em eventos do Calendário Oficial em períodos considerados com alto potencial de comercialização.

Estratégia 2 – Estimular o turismo cultural artesanal Paratiense

- Criar e promover o Programa de Turismo Cultural Artesanal Paratiense em consonância com as políticas públicas de turismo e cultura;
- Criação de um roteiro de arte e artesanato incluindo ateliers e comunidades;
- Desenvolver, nas rotas turísticas urbanas e rurais, a visitação a pontos de exposição e comercialização de artesanato, bem como de comunidades e ateliês de produção artística;
- Promover a articulação de setores privados para estimular a criação de pacotes de turismo, viabilizando maior presença de turistas na rota de produção artística.

Estratégia 3 – Criar políticas públicas que visem à comercialização, exposição e distribuição de artes e bens artesanais originalmente paratiense no território Brasileiro:

- Formar parcerias com museus para a promoção das artes e do artesanato paratiense;
- Fomentar rodadas de negócios entre artistas e grandes empresas e organizações da região;

APROVADO	
Por	<u>04</u> votos a favor
	<u>-</u> votos contra
e	<u>-</u> abstenção(ões)
Paraty	<u>06/05/19</u>
	<u>[Assinatura]</u> Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

EIXO 5 – FORTALECIMENTO DAS ARTES E ARTESANATO

Estratégia 1 – Criar fundos de financiamento para as artes visuais e o artesanato

- Articular inclusão na Lei do Fundo Municipal de Cultura, e com o Poder Legislativo, para a criação do fundo setorial de artes visuais e artesanato;
- Promover a desburocratização de ferramentas de financiamento para o setor;
- Criar editais específicos de fomento às artes visuais e artesanato, de forma a ampliar o acesso e assegurar maior igualdade na distribuição de recursos públicos;
- Reconhecer iniciativas e casos de sucesso por meio de prêmios e concursos específicos para o setor;
- Garantir a democratização de participação a editais, criando ferramentas inovadoras de inscrição que retratem as especificidades do setor.

Estratégia 2 – Fortalecimento das instâncias governamentais que acompanham e executam as políticas para as artes visuais e o artesanato

- Implantar no município uma política pública de contrapartidas e de responsabilidade sociocultural para os Eventos do Calendário Oficial em conjunto com o Conselho de Políticas Culturais, que por sua vez deverão ter o nada opor da Secretaria de Cultura. As ações deverão ocorrer de forma descentralizada em áreas rurais e da costeira.
- Identificar e sinalizar as obras de artes públicas;
- Preservar, manter e restaurar obras de artes em espaços públicos com envolvimento dos artistas proponentes ou do setor ;
- Promover espaços permanentes de diálogos, trocas de experiências, saberes e fazeres e de debates sobre as artes visuais e o artesanato abertos aos artistas/artesãos e suas organizações nas casas legislativas e órgãos executivos que atuam na área.

Estratégia 3 – Fomentar a mobilização e organização de redes e coletivos de artes visuais e artesanatos

APROVADO
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/13/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Incentivar e articular a formalização de redes e coletivos de empreendimentos de artes e artesanatos, de acordo com os preceitos do associativismo e cooperativismo;
- Incentivar artistas/artesãos e empreendimentos criativos, econômicos e solidários a participar de fóruns, federações e outras instâncias de decisão coletiva.

Estratégia 4 – Reconhecimento e fortalecimento da profissão do artista/artesão

- Divulgar massivamente as leis que envolvem os artistas/artesãos e os mestres de cultura popular, em todos os meios de comunicação e instituições de cultura;
- Criar, incentivar e facilitar o cadastro dos artistas/artesãos no Sistema municipal de Informações e Indicadores Culturais e no Sistema de Informação e Cadastro do Artista/Artesão Paratiense ;

Estratégia 5 – Criação de espaços de referência de artes e artesanato, como espaços de memória, formação, pesquisa, exposição e comercialização

- Implantar Centro Municipal de Comercialização e Referência de Artes e Artesanato, priorizando a utilização de espaços públicos ociosos que primem pelo princípio da transparência e da boa gestão e compartilhada;

Estratégia 6 – Valorização do artesanato tradicional popular

- Promover pesquisa etnográfica e iconográfica em comunidades artesanais tradicionais, criando documentos e registros;
- Promover a difusão de conhecimentos do artesanato tradicional;
- Garantir que os artistas/artesãos tradicionais repassem conhecimentos e técnicas tradicionais a instituições de ensino formais e equipamentos culturais públicos e privados;
- Criar novos espaços de Cultura em diversos bairros da cidade, para fomento e difusão das artes visuais e artesanato tradicional;
- Emitir normas e certificação dos produtos artesanais que expressem conteúdo cultural e características peculiares regionais ou étnico, com o intuito de diferenciá-los e realçá-los em relação aos demais;

APPROVADO
Por 07 votos a favor
2 votos contra
e 1 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Criar roteiro dos ateliês e comunidades com produção artesanal , para visitação de estudantes, turistas e apreciadores de artes e artesanato;
- Criar critérios para a ocupação das ruas do Centro Histórico e demais espaços públicos e mapear juntamente com o IPHAN locais permitidos para a comercialização de artesanato;
- Incorporar a classe dos artistas de rua às discussões de políticas públicas;
- Garantir a proteção da propriedade intelectual coletiva e individual e dos conhecimentos artesanais das comunidades tradicionais;
- Criar banco de dados de matérias-primas e monitoramento dos seus coletores.

EIXO 6 – ECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Estratégia 1 – Mapear a economia criativa e solidária das artes e artesanato paratiense

- Promover a realização de pesquisas por parceiros e instituições, com indicadores que permitam medir a economia do setor (quantitativos e qualitativos);
- Realizar pesquisas primárias nas comunidades do município (diferenciando os de grande e médio porte dos de pequeno porte), em parceria com as Associações de Moradores e Associações Culturais existentes nas comunidades;
- Instituir redes de trocas de informações com os poderes públicos que possam colaborar com estas pesquisas.

Estratégia 2 – Incentivar a criação de produtos que utilizem técnicas de reciclagem, reaproveitamento de materiais e de consciência ambiental!

- Incluir critérios específicos de pontuação para ações de sustentabilidade nos critérios de avaliação dos editais de interesses afim do município;
- Dialogar com as instituições governamentais e não governamentais que trabalham com resíduos para o desenvolvimento de atividades de sustentabilidade junto aos artistas/artesãos;

APROVADO
Por 04 votos a favor
e - votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
12/03/19 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

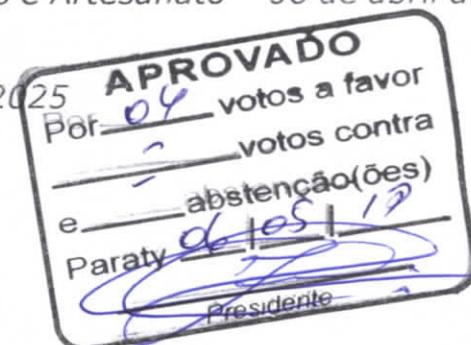
- Realizar eventos que promovam a Economia Verde, incluindo temas como economia criativa, economia solidária, inovação, tecnologia, comunicação e informação, em sintonia com os Objetivos do Milênio da ONU;
- Promover políticas e ações de reciclagem de materiais para fornecimento de matéria-prima para as artes e o artesanato, colaborando com a inclusão social e a geração de renda, e de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Promover o manejo adequado e o uso sustentável de recursos naturais;
- Implantar Certificação de Procedência das matérias-primas artesanais.

Estratégia 3 – Fomentar a incorporação de novas tecnologias à produção e comercialização do artesanato

- Promover a comercialização e uma rede de comunicação entre os artistas/artesãos por meio das novas tecnologias de comunicação.

REFERENCIAS:

- 1ª Conferência Municipal de Cultura de Paraty - 2008
- 2ª Conferência Municipal de Cultura de Paraty - 2009
- 3ª Conferência Municipal de Cultura de Paraty - 2013
- As 13 Rodas de Cultura - 2013
- Os 9 Encontros Setoriais de Cultura - 2015/2016
- Reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais - 2016/2017/2018
- Reunião com o Setorial de Artes Visuais e Artesanato - 06 de abril de 2018
- Plano Nacional do Artesanato - 2016/2025

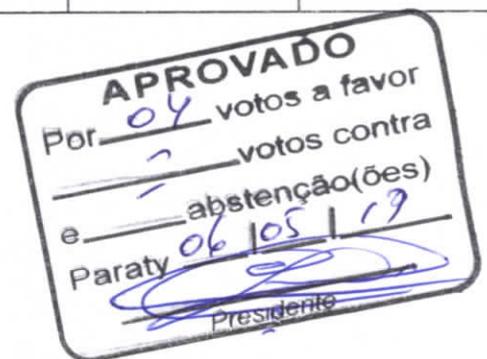


RECEBIDO EM
12/3/18
✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

5. Incentivar e fomentar a produção musical local, com especial atenção à ciranda de Paraty.	Abrir editais públicos de desenvolvimento de novas linguagens musicais.	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Curto Prazo- 2021 Ações Permanentes
6. Promover a integração de todos os artistas do segmento musical na cidade.	Criar programa de produção, circulação, difusão e intercâmbio da produção musical nas regiões da cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Curto Prazo- 2021 Ações Permanentes
7. Fomentar o registro e a pesquisa sobre a produção musical local.	Oferecer bolsas de pesquisa sobre a história e a dinâmica da música no Município.	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Médio Prazo- 2024 Ações Permanentes
8. Utilizar as novas tecnologias para divulgar e promover a produção musical do Município.	Criar e manter uma <i>web radio</i> responsável por veicular e debater sobre a produção musical da cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Médio Prazo- 2024 Ações Permanentes
9. Apoiar a participação de músicos e artistas nos eventos culturais e turísticos realizados no Município.	Cadastrar músicos e artistas desse segmento para participarem dos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Médio Prazo- 2024 Ações Permanentes
10. Estimular a Economia Criativa no campo da música em parceria com a Iniciativa Privada.	Apoiar e Promover artistas locais para que participem de shows e festivais de música que são realizados no Município em espaços públicos.	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Médio Prazo- 2024 Ações Permanentes
11. Estimular a produção dos estilos musicais periféricos, como <i>hip hop, rap e funk</i> .	Reconhecer esses estilos como manifestações artísticas da cidade;	SECULT com envolvimento do CMPC Setor Música	Curto Prazo- 2021 Ações Permanentes



RECEBIDO EM
19/3/19



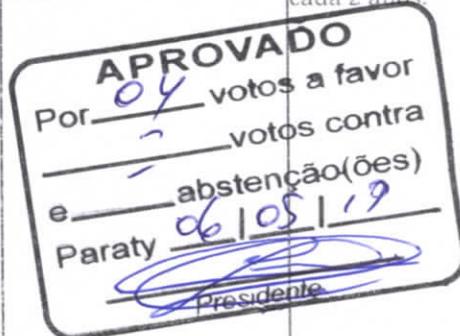
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

2.4.6 Setorial Audiovisual e Cinema

Definição:	Audiovisual é um termo genérico que pode se referir a formas de comunicação que combinam som e imagem, bem como a cada produto gerado por estas formas de comunicação, ou à tecnologia empregada para o registro, tratamento e exibição de som e imagem sincronizados, ou ainda à linguagem utilizada para gerar significados combinando imagens e sons.
------------	--

1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura

Metas	Ações	Responsável	Prazos
1) Criação e manutenção de equipamentos culturais: 1.1. Atualização dos equipamentos culturais especializados em audiovisual existentes a partir do mapeamento de dados do setor e manutenção; 1.2. Duplicar o número de equipamentos culturais especializados em audiovisual.	a) Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais voltados para o audiovisual em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio de produtos audiovisuais, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setor de Audiovisual e Cinema	Meta1: Curto Prazo - 2021 Meta 2: Longo Prazo - 2028
2) Manutenção de acervos audiovisuais e digitais (Eco TV e outros): 2.1. Abertura de um edital específico para apoio ou implantação de um laboratório técnico de recuperação de acervos em audiovisual com renovação periódica com prazo mínimo de 2 anos para execução.	a) Incentivar instituições públicas e privadas, bem como produtores independentes do segmento audiovisual e radiodifusão comunitária nos processos de migração da tecnologia analógica para a digital para preservação e difusão de acervos audiovisuais através da criação de linhas de crédito para atualização e compra de equipamentos; b) Estimular a criação e o armazenamento de bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos audiovisual de referências culturais locais para a internet com a disponibilização de conteúdo, permitindo a distribuição de imagens e áudios.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setor de Audiovisual e Cinema	Meta2.1: Curto Prazo - 2021 Periodicidade: A cada 2 anos.



RECEBIDO EM
12/3/19
←



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

<p>3) Produção de pesquisa e reflexão crítica de conteúdo audiovisual:</p> <p>3.1 – Abertura de edital ou parcerias para incentivar projetos teóricos e grupos de pesquisa local com renovação periódica anual.</p>	<p>a) Incentivar projetos de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão crítica nas áreas da cinematografia, televisão, internet e rádio no Brasil e seus impactos sociais.</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta 3.1: Curto Prazo – 2021 Periodicidade: Anual</p>
<p>4. Desenvolvimento de grupos de produção de conteúdo audiovisual:</p> <p>4.1 – Abertura anual de edital para apresentação de projetos de manutenção de grupos de produção.</p>	<p>a) Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas ligadas ao audiovisual entre diferentes segmentos da população e grupos de identidade cultural</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta4.1: Curto Prazo – 2021 Periodicidade: Anual</p>
<p>5. Qualificação profissional, Capacitação e Formação:</p> <p>5.1 – Identificar todos os elos da cadeia produtiva existente, levantar a demanda e; 5.2 - Qualificar 100% da cadeia em até 6 anos. 5.3 – Duplicar o número de cursos e estudantes.</p>	<p>a) Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes audiovisuais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta5.1: Curto Prazo – 2021 Periodicidade de Atualização: Biental Meta5.2: Médio Prazo – 2024 Meta 5.3 – Longo Prazo – 2028</p>
<p>6. Produção de conteúdo audiovisual:</p> <p>6.1 – Abertura anual de editais de produção de conteúdo digital. 6.2 – Dobrar a capacidade de produção de conteúdo audiovisual.</p>	<p>a) Ampliar as linhas de financiamento e fomento à produção independente de conteúdo. Fomentar a capacitação do setor e a implantação de polos regionais de produção e difusão de documentários e obras de ficção para rádio, televisão, cinema, internet e outras mídias. b) Ter como premissa básica a democratização dos meios de comunicação e a valorização da diversidade cultural.</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta 6.1: Médio Prazo – 2024 Periodicidade: Anual Meta 6.2 – Longo Prazo</p>

APROVADO
por 04 votos a favor
e 02 votos contra
abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

<p>7. Difusão e distribuição de conteúdo audiovisual:</p> <p>Meta 7.1 – Identificar projetos locais de canais de rádio e televisão, Mostras, e outros mecanismos de exibição de conteúdo local existentes e ampliar seu poder de difusão através de editais.</p> <p>Meta 7.2 – criar uma rede institucional coordenada pelos equipamentos culturais de audiovisual em rodízio para integrar polos regionais municipais e espaços de exibição em até 6 anos funcionando 100%.</p>	<p>a) - Estimular a criação de um programa municipal de distribuição de conteúdo audiovisual em diversas mídias (rádio, televisão, cinema, internet e outras) e fomentar sua difusão cultural através dos diversos meios de comunicação, visando ampliar a recepção pública das produções artísticas em equipamentos culturais como: cinema, cineclube, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e em outros espaços culturais públicos ou privados.</p> <p>b) Ampliar canais de distribuição e circulação comercial de produtos audiovisual, permitindo a integração dos diversos contextos e por fim promover a circulação nacional e internacional desses produtos locais.</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta 7.1: Curto Prazo – 2021</p> <p>Periodicidade: Anual</p> <p>Meta 7.2: Médio Prazo – 2024</p>
<p>8. Acesso do público ao conteúdo audiovisual:</p> <p>Meta 8.1 – Abertura de edital para oferecer acesso wifi de internet aberta nos equipamentos audiovisuais cadastrados.</p> <p>Meta 8.2 – Apoio na adequação dos equipamentos culturais de audiovisual aos portadores de necessidades especiais.</p> <p>Meta 8.3 – Criação do Vale Cinema. (Voucher que dá direito a estudantes de adquirir produtos culturais ligados a audiovisual, ex. livros especializados, DVDs, licenças a programas de edição e ingressos).</p>	<p>a) Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação facilitando o acesso da população à cultura digital através dos seus conteúdos multimídia e audiovisual ampliando suas possibilidades de produção, difusão e fruição artística e cultural através de equipamentos culturais como pontos de acesso que estimule a gratuidade e acessibilidade de todos.</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta 8.1: Curto Prazo – 2021</p> <p>Periodicidade: Anual</p> <p>Meta 8.2: Médio Prazo – 2024</p> <p>Periodicidade: Anual</p> <p>Meta 8.3: Longo Prazo – 2028</p> <p>Periodicidade: Anual</p>

APROVADO
Por 04 votos a favor
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

<p>9. Criação da TV Digital como veículo de comunicação estratégica para todos os setoriais e Manutenção de rede entre equipamentos culturais:</p> <p>Meta 9.1 – Chamamento Público para realização de formação de multiplicadores nos equipamentos culturais de audiovisual que estiverem gerindo a rede institucional em forma de rodízio a cada dois anos.</p> <p>Meta 9.2 – Criação da TV Digital em funcionamento experimental em até 3 anos.</p> <p>Meta 9.3 – Funcionando pleno em até 6 anos do projeto do canal digital;</p>	<p>a) Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.</p> <p>b) Estimular o compartilhamento pelas redes digitais de conteúdos que possam ser utilizados livremente por escolas, bibliotecas de acesso público, rádios e televisões públicas e comunitárias, de modo articulado com o processo de implementação da televisão digital</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta 9.1: Curto Prazo – 2021 Periodicidade: Anual Meta 9.2: Curto Prazo – 2021 Periodicidade: Anual Meta 9.3: Médio Prazo – 2024 Meta 9.4: Longo Prazo - 2028 Periodicidade: Manutenção Anual</p>
<p>10. Instituir programa intercâmbio entre instituições, escolas, grupos de produção e público:</p> <p>Meta 10.1 – Criação de programas educativos nas escolas com parcerias. 50% das escolas atendidas e ONGs participantes em 6 anos;</p> <p>Meta 10.2 100% das escolas atendidas e ONGs participantes em 9 anos.</p>	<p>a) Realizar programas em parceria com os órgãos de educação e outros para que atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.</p> <p>b) Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões audiovisuais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura regional, estimulando sua interação com referências nacionais e internacionais.</p>	<p>SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Audiovisual e Cinema</p>	<p>Meta 10 – Curto Prazo 2021 Meta 10.1: Médio Prazo – 2024 Periodicidade: Anual Meta 10.2: Longo Prazo - 2028 Periodicidade: Manutenção Anual</p>

APROVADO
Por 07 votos a favor
e 2 votos contra
e 06 abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

2.4.7 Setorial Patrimônio Histórico e Cultural			
Definição:	(Patrimônio Histórico Cultural material e imaterial)		
1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura			
Meta	Ação	Responsável	Prazos
1. Formular, integrar e implementar políticas culturais direcionadas para a preservação do patrimônio histórico e cultural (material e imaterial) de Paraty.	Promover políticas públicas articuladas com os órgãos de proteção ao patrimônio histórico e cultural do Município, do estado e União.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 1: Curto Prazo – 2021 Periodicidade: Atualização Anual
2. Estabelecer uma política continuada de identificação e conservação do patrimônio histórico material da Cidade.	Restaurar os monumentos históricos, incluindo imóveis e praças para que depois de revitalizados possam servir à comunidade.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 2: Curto Prazo – 2021 Periodicidade: Atualização Anual
3. Aumentar os mecanismos de participação técnica nas instâncias de validação das políticas culturais do Município	Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na Secretaria Municipal de Cultura e incluir no organograma da SECULT cargo para um profissional técnico que atue na área de Patrimônio na Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 3: Médio Prazo – 2024
4. Valorizar a diversidade das expressões artísticas e culturais que sejam patrimônio do Município	Realizar um programa de valorização e preservação continuada, ou ainda resgate, dos grupos de cultura popular, como danças afros, cirandas, jongo, foias de reis entre outras	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 4: Médio Prazo – 2024
5. Reconhecer e valorizar os Mestres Griôs e os de Notório Saber	1 Lei dos Mestres: Promover alterações ampliando a sua proposta, regulamentar e implementar. 2. Lançar editais que contemplem os Mestres da Cultura Tradicional de modo a possibilitar sua ida às escolas ensinar seus saberes.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 5.1: Curto Prazo – 2021 Meta 5.2: Curto Prazo – 2021

APROVADO
Por 07 votos a favor
- votos contra
- abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
Presidente

RECEBIDO EM
21/3/19 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

6. Reconhecer e proteger a memória e o patrimônio cultural do Município.	Mapear o patrimônio cultural imaterial e material do Município de Paraty, incluindo seu cadastramento descritivo e o registro audiovisual.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 6: Médio Prazo – 2024
7. Proteger a memória documental do Município como garantia de acesso à informação e à cidadania.	- Criar o Arquivo Histórico Público de Paraty; - Incentivar iniciativas de documentação e catalogação da história da Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 7.1: Médio Prazo – 2024 Meta 7.2 Médio Prazo – 2024
8. Criar e/ou incentivar mecanismos legais de preservação do patrimônio histórico cultural (material e imaterial).	Aprovar Lei Municipal de reconhecimento e tombamento do patrimônio histórico da Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 8: Médio Prazo – 2024 Periodicidade: Atualização Anual
9. Criar um mecanismo de preservação e incentivo às Folias de Reis e Folia de Paraty e a Ciranda de Paraty.	- Mapear e cadastrar os grupos de Ciranda, Folia de Paraty e de Folias de Reis existentes em Paraty; - Levantar, organizar e expor e dar visibilidade destes dados sobre a história desses grupos na Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 9.1: Médio Prazo – 2021 Meta 9.2 Médio Prazo – 2021
10. Criar o Defeso Cultural	Fora do período da Quaresma e da alta temporada, criar ações de fortalecimento das raízes culturais de Paraty.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 10.1: Médio Prazo – 2021
11. - Criar calendário de participação da Ciranda nas Festas Juninas da cidade	Promover ações de inserção das Cirandas de Paraty para que participem de forma organizada e apoiadas pela SECULT das festas Juninas	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 11.1: Médio Prazo – 2021

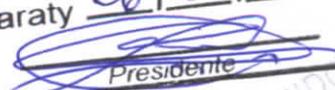
APROVADO
Por 24 votos a favor
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 06/05/19
[Assinatura]
Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

12. Incentivar as instituições que ajudam a preservar o patrimônio histórico-cultural imaterial da cidade, como: escolas de samba, expressões da cultura afro, quadrilhas juninas, folia de reis.	12.1 Substituir o Centro de referência da Festa Do Divino Espírito Santo por Centro de Referência e de Preservação da memória das Manifestações Culturais Tradicionais; 12.2 Lançar editais de incentivo a essas manifestações; 12,3 Promover o permanente debate acerca da memória do patrimônio imaterial da Cidade.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Meta 12.1: Médio Prazo - 2021 Meta 12.2 Médio Prazo - 2021 Meta 12.3 Médio Prazo - 2021
13. Incentivar o conhecimento acerca dos monumentos, sítios históricos e manifestações populares consideradas como patrimônio histórico imaterial do Município.	13.1-Promover ciclos de debates sobre educação patrimonial; 13.2-Promover o turismo cultural de forma organizada nos sítios históricos da Cidade; 13.3-Promover a fruição do patrimônio material e imaterial em suas múltiplas manifestações.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setor de Patrimônio Histórico Cultural e em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo	Meta 13.1: Curto Prazo - 2021 Meta 13.2 Médio Prazo - 2024 Meta 12.3 Médio Prazo - 2024
14. Fomentar a pesquisa, catalogação e exposição do patrimônio Histórico e cultural do Município.	14.1- Construir um museu histórico e cultural de Paraty; 14.2- Estabelecer convênios e acordos de cooperação técnica com as universidades; 14.3- Difundir técnicas e saberes tradicionais como intuito de transmitir esse conhecimento para as gerações futuras.	SECULT com envolvimento do CMPC - Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Ação 14.1: Longo Prazo - 2028 Meta 14.2 Médio Prazo - 2024 Meta 14.3 Médio Prazo - 2024

APROVADO
Por 04 votos a favor
2 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12.3.19 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

15. Incentivar a educação patrimonial na rede pública municipal, voltada para a preservação do patrimônio histórico, cultural e imaterial da cidade.	15.1-Capacitar professores para a educação patrimonial; 15.2-Oferecer cursos e oficinas sobre patrimônio histórico para a comunidade escolar; 15.3-Distribuir cartilhas de educação patrimonial.	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Ação 15.1: Médio Prazo – 2024 Meta 15.2 Médio Prazo – 2024 Meta 15.3 Médio Prazo – 2024
16 - Atenção especial para que ações e políticas públicas cheguem aos territórios tradicionais e comunidades afastadas	Criar programas como: Caravana Cultural das Expressões Culturais de Paraty	SECULT com envolvimento do CMPC – Setor de Patrimônio Histórico Cultural	Ação 16. Médio Prazo – 2024

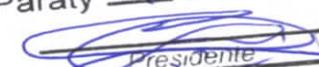
2.4.8 Setorial Equipamentos Culturais

Definição:

Espaços voltados para realização, apresentação, exibições das expressões culturais e artísticas.

1ª, 2ª, 3ª, 4ª Conferências Municipais de Cultura

Meta	Ação	Responsável	Prazos
1. Normatizar o uso dos equipamentos públicos com critérios de acessibilidade, e responsabilidade ambiental e social.	Publicação de Portaria com as instruções normativas.	SECULT com envolvimento do CMPC	Curto Prazo - 2021

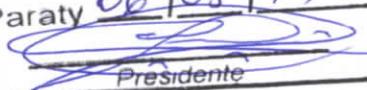
APROVADO
Por 04 votos a favor
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

2. Democratizar o uso dos espaços públicos.	1. Editais para o uso dos espaços públicos; 2. Garantir o uso de projetos de relevância cultural para o município sejam incluídos no calendário.	SECULT com envolvimento do CMPC	Curto Prazo - 2021 Periodicidade: anual
---	---	---------------------------------	--

APROVADO
Por 04 votos a favor
1 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty 06/05/19

Presidente

RECEBIDO EM
12/3/19
←